



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.247 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 26.367,39 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.229 de 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 26.367,39 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.06 01.06.02 10.301.0051.2061	3.1.90.94	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	168	1	2.150,00
01.09 01.09.01 15.451.0161.2263	4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAM DEPARTAMENTO DE OBRAS RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	566	5	4.000,00
15.451.0162.2264	3.3.90.39	OBRAS DE DRENAGEM URBANA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	567	2	15.417,39
01.11 01.11.01 04.122.0181.2282	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ME DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	403	1	1.350,00
01.14 01.14.01 04.122.0221.2342	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	465	1	1.600,00
01.15 01.15.01 23.695.0191.2302		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DEPARTAMENTO DE TURISMO EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.16 01.16.01 11.334.0242.2373	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	498	1	1.450,00
	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GANHA TEMPO MIRACATU MATERIAL DE CONSUMO	524	1	400,00
Total da Suplementação					26.367,39

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 26.367,39 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.06 01.06.02 10.301.0051.2061	3.1.90.11	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	159	1	2.150,00
01.09 01.09.01 15.451.0161.2263	4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAM DEPARTAMENTO DE OBRAS RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	362	2	4.000,00
15.451.0162.2264	3.3.90.39	OBRAS DE DRENAGEM URBANA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	363	2	15.417,39
01.11 01.11.01 04.122.0181.2282	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ME DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - MATERIAL DE CONSUMO	401	1	1.350,00
01.13 01.13.01 04.122.0500.2331	3.3.90.14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - COMPRAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	461	1	1.600,00
01.15 01.15.01 23.695.0191.2302	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DEPARTAMENTO DE TURISMO EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - MATERIAL DE CONSUMO	496	1	1.450,00
01.16 01.16.01 11.334.0242.2373	3.3.90.36	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GANHA TEMPO MIRACATU OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	525	1	400,00
Total da Anulação de Dotação					26.367,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 6 de fevereiro de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo